



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO MUNICÍPIO
DE PAÇO DO LUMIAR/ PREVPAÇO
09 DE JANEIRO 2024**

Aos 09 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h na Sala de Reunião do Instituto de Previdência Social do Município de Paço do Lumiar-PREVPAÇO, realizou-se a Primeira Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do ano de 2024. Estiveram presentes os Conselheiros: Andriel dos Santos Rodrigues(Titular); José Vítor Silva de Oliveira(Titular); Ilana Barros Moraes da Graça(Titular). A reunião foi iniciada pela senhora Maria José Marinho de Oliveira, que cumprimentou os presentes e agradeceu a presença de todos. Em seguida, apresentou a pauta da reunião e ressaltou a transparência na gestão do Instituto. Na sequência, foi abordado pelas Conselheiras Maria Eulália e Luciana Mesquita que determinado blog publicou que a Prefeitura de Paço do Lumiar tem um débito de 16 (dezesseis) milhões junto ao PREVPAÇO e que o salário dos aposentados corre o risco de ser suspenso. Em seguida, a Sr.^a Luciana Mesquita informou que nessa publicação há, inclusive, documentos que atestam o débito do município. A observar a postagem mostrada pela Conselheira, a Presidente identificou que o documento apresentado era o demonstrativo de repasses que consta no Relatório de Controle Interno do 2º Quadrimestre e reiterou que essas informações são públicas e que, inclusive estão sob acompanhamento do Ministério Público, que solicitou relatórios de investimentos e de repasses, conforme noticiado na reunião ocorrida em 13 de dezembro de 2023. Destacou também que nas reuniões anteriores os conselheiros eram comunicados sobre as pendências de repasse. Após esses esclarecimentos, a Conselheira Luciana Mesquita sugeriu que seja colocado em Ata as informações sobre as ausências de repasses da Prefeitura. A Sr^a Maria José Marinho de Oliveira esclareceu que os relatórios de investimentos nos quais se podem ver as variações do Patrimônio Líquido do PREVPAÇO são apresentados mensalmente e constam no Portal do Instituto. Aproveitou a oportunidade para esclarecer que a Avaliação Atuarial tem um Plano de Amortização para aplicação a partir desse ano caso projeto de lei seja aprovado pelo legislativo. **a) Aprovação da Política de Investimento:** Sr. Gustavo Leite, representante da LEMA (Consultoria de Investimentos contratada pelo PREVPAÇO), iniciou sua apresentação cumprimentando todos os conselheiros e se colocando à disposição caso os conselheiros necessitem dirimir dúvidas. Em seguida, durante a apresentação do Sr. Gustavo Leite, a Conselheira Sr^a Luciana Mesquita, questionou a divergência entre a tabela apresentada pela empresa de Consultoria e aquela definida pelo Comitê de Investimentos, mencionando que o Comitê alterou a tabela sem o conhecimento do Conselho. A Sr^a Maria José Marinho de Oliveira, esclareceu que não houve alteração, inclusive pelo fato de que as informações a serem consideradas para aprovação são aquelas apresentadas pelo Comitê de Investimentos, uma vez que é dele a competência legal para formular a PAI. Mesmo que o Comitê tivesse reformulado as estratégias de alocação, essas informações atualizadas era que deveriam ser consideradas, uma vez que elas inclusive já foram publicadas no Diário Oficial junto à Ata da Reunião na qual o COMIN definiu as estratégias. Em vista disso, a Presidente questionou o consultor o motivo da diferença entre a estratégia formulada e encaminhada à LEMA daquela que estavas sendo apresentada. O consultor, reconhecendo que houve equívoco nos dados de sua apresentação, pediu desculpas. Após esse esclarecimento, o Conselho Administrativo e Previdenciário aprovou a Política de Investimento com as seguintes alterações: a estratégia para Empréstimo Consignado, que estava com limite inferior de 0%, alvo de 2% e limite superior de 5% tiveram esses três parâmetros zerados e após deliberação do Conselho os 2% constantes na estratégia passaram a ser utilizados para compor o alvo de Ativos Bancários. A estratégia de FI Multimercado de apenas 5% e 3% fossem realocados para FI Renda Fixa “Crédito Privado”. **b) Aprovação do Calendário de Pagamentos:** o calendário de benefícios previdenciários elaborado pela Diretoria Executiva do PREVPAÇO foi analisado e aprovado pelo Conselho através da Resolução nº 02/2024 – CAP/PREVPAÇO. **c) Execução Financeira:** Sr. Marcelo Barros iniciou



**Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos
do Município de Paço do Lumiar – PREVPAÇO**

sua apresentação cumprimentando a todos os Conselheiros e em seguida abordou sobre os pagamentos efetuados para manutenção das atividades do PREVPAÇO. Destacou que dos mais de R\$ 2.808.665,53 (dois milhões e oitocentos e oito mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), disponíveis para utilização de recursos da taxa de administração de 2023, foi utilizado R\$ 1.189.801,51 (um milhão, cento e oitenta e nove mil e oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e um centavos). Foi informado aos conselheiros que alguns pagamentos do mês de novembro e dezembro não foram efetuados, uma vez que ainda estão para análise da Controladoria Geral do Município (CGM) e serão incluídos em restos a pagar. A Conselheira Luciana Mesquita questionou porque esses pagamentos não foram realizados. O Sr. Marcelo Barros explicou que os prestadores de serviço apenas podem faturar e solicitar pagamento referente a uma competência no mês subsequente. Quando os processos são autuados, eles devem tramitar pela SEMPLAN, CGM e pela Contabilidade do Município antes de retornar ao PREVPAÇO para pagamento. Este trâmite foi definido em Instrução Normativa da CGM. Após essas informações, a Presidente destacou que o Conselho vai definir se o valor remanescente vai ser computado para a taxa de administração de 2024 ou se retorna para o fundo previdenciário. Para este fim, os conselheiros solicitaram que na próxima reunião fosse apresentada a estimativa da taxa de administração e o que seria contratado. **d) Repasses Previdenciários:** A Srª Luciana Mesquita solicitou posicionamento e manifestação da Prefeitura justificando ao PREVPAÇO o descumprimento nos pagamentos das contribuições previdenciárias. A presidente reiterou que a situação está sob acompanhamento do Ministério Público e que a gestão do Instituto está buscando junto ao Poder Executivo o adimplemento do débito. Acolhida a sugestão, a presidência do Instituto irá encaminhar ofício solicitando as informações requeridas pelo Conselho. Como não houve outras informações ou dúvidas a manifestar, eu, Lindete Lopes, secretariei a presente reunião, lavrei a presente Ata que segue por todos assinada.

Lindete Lopess
Secretária do Conselho Fiscal

Maria José Marinho de Oliveira
Presidente do PREVPAÇO

Andriel dos Santos Rodrigues
Conselheiro (Titular)

José Vitório Silva de Oliveira
Conselheira (Titular)

Ilana Barros Moraes da Graça
Conselheiro (Titular)

Marcelo Barros Cunha
Diretor Administrativo e Financeiro/PREVPAÇO

Jecy Nogueira dos Santos Júnior
Assessor de Investimento/PREVPAÇO